

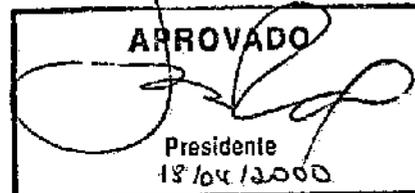


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº 427

APOIO aos projetos do Senador Romero Jucá que visam inibir a comercialização de materiais indutores de violência.



PR 04.00.94

A propaganda e a venda de produtos que incitam a violência, bem como a indústria do entretenimento dirigida aos públicos infantil e adolescente, têm sido alvo de constantes e importantes manifestações do Senador Romero Jucá, eis que apresentam a violência como solução para variados problemas do cotidiano, sem no entanto avaliar suas desastrosas conseqüências que levam à agressão e à educação para a agressão.

Nessa tônica, aquele Senador da República, representante do Estado de Roraima, apresentou dois projetos que tem por intuito inibir a comercialização de materiais que possam induzir à violência. O primeiro propõe a criação de um selo a ser afixado nas embalagens de brinquedos, fogos de artifício, roupas, filmes e revistas, com a inscrição de que o produto pode incentivar a violência; e advertência similar seria também veiculada em programas de rádio e televisão. O segundo projeto prevê a elevação da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPi e do Imposto de Importação, até o máximo valor, sobre aqueles produtos que vierem a ser declarados potencialmente incitadores de atos de violência pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Iniciativa das mais importantes essa do Senador Romero Jucá, por certo enfrentará inúmeras barreiras junto aos poderes econômicos da indústria de brinquedos e dos meios de comunicação. Entretanto, o assunto não pode ser relegado a um caso de conveniência econômica ou não, não pode estar atrelado a questões de mera política financeira e fiscal, eis que se trata de uma forma pacífica de se combater o agravamento da violência (e da educação para a violência) que se tem verificado no País – à qual o agravamento da crise que o Brasil enfrenta vem somar suas debilidades –, com mecanismos que dificultem ao máximo e inibam qualquer atividade que traga em seu bojo essa nefasta forma de se tratar as questões que se apresentam como adversas a qualquer ser humano. Que se incentive, pois, o diálogo, a busca de soluções solidárias, com companheirismo e colaboração, a integração da família e da comunidade, a geração de empregos...

Assim, julgando serem demais oportunas e significativas aquelas propostas que tramitam no Senado Federal,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** aos projetos do Senador Romero Jucá que visam inibir a comercialização de materiais indutores de violência, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Presidência do Senado, extensivamente às lideranças de bancada naquele Parlamento.

Sala das Sessões, 11/04/00

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*